

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **EDITAL**

**A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 129/2006, oriundo da **Promotoria de Justiça de Colméia**, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 02/2006, em desfavor da **Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães**, em razão de averiguar a regularização do Transporte Escolar na Zona Rural, no município de Couto de Magalhães-TO. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar, no **prazo de 10(dez) dias**, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 1º de agosto de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
**Secretária do CSMP**